



PORTARIA Nº 110 – DG/IFAM CITA, DE 07 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.000186/2019-17, de 22/05/2019, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Integrada/Subsequente – turmas 2016-2017/01-02.

RESOLVE:

AUTORIZAR a Expedição de Diploma para a aluna do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2016/2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

Curso	Nomes	Matrícula
Técnico em Administração	Lauriele Guimarães da Silva	2016229520038

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16



PORTARIA Nº 111 – DG/IFAM CITA, DE 07 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.000107/2019-78, de 09/04/2019, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Integrada/Subsequente – turmas 2016-2017/01-02.

RESOLVE:

AUTORIZAR a Expedição de Diploma para a aluna do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2016/2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

Curso	Nomes	Matrícula
Técnico em Administração	Nanderson Araújo da Silva	2016229520623

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16



PORTARIA Nº 112 – DG/IFAM CITA, DE 07 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.000117/2019-11, de 22/04/2019, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Integrada/Subsequente – turmas 2016-2017/01-02.

RESOLVE:

AUTORIZAR a Expedição de Diploma para a aluna do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2017/2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

Curso	Nomes	Matrícula
TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	Andreia do Nascimento Martins	2017232850203

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16



PORTARIA Nº 113 – DG/IFAM CITA, DE 07 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.000132/2019-51, de 06/05/2019, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Integrada/Subsequente – turmas 2016-2017/01-02.

RESOLVE:

AUTORIZAR a Expedição de Diploma para o aluno do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2016/1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus Itacoatiara*, conforme listado abaixo:

Curso	Nomes	Matrícula
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	João Victor da Silva Conceição	2016134450300

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16



PORTARIA Nº 114 – DG/IFAM CITA, DE 07 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.000103/2019-90, de 08/04/2019, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Integrada/Subsequente – turmas 2016-2017/01-02.

RESOLVE:

AUTORIZAR a Expedição de Diploma para o aluno do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2017/2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

Curso	Nomes	Matrícula
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	Marcilene Rodrigues de Souza	201723366026

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16